Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH**
CNPJ:	**48.169.685/0001-20**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/09/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	101.057,77	0,45%
Títulos Públicos Federais	19.505,48	0,09%
Cotas de Fundo	6.131.106,29	27,28%
Cotas de FIDC	2.903.775,37	12,92%
Operações de Crédito	14.198.162,91	63,18%
Provisão para Perdas (PDD)	(614.265,13)	-2,73%
Valores a Receber	4.865,32	0,02%
Contas a Pagar	(270.195,65)	-1,20%
Patrimônio Líquido	**22.474.012,36**	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na politica de investimento no período de referencia

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias com impacto relevante na carteira

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houveram pré-pagamentos

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação no trimestre

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve alienação no período.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Limine Trust DTVM Ltda.